



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 14 de dezembro de 2020 – EDIÇÃO: 386 – ANO II – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.638/2020 “Dispõe sobre a exoneração do servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e RESOLVE: Artigo 1º - A pedido, fica exonerado do cargo de provimento efetivo de Operário, o servidor Baltazar Lúcio, a partir de 13 de dezembro de 2020. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/12/2020, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 11 de dezembro de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.639/2020 “Dispõe sobre a nomeação dos aprovados no concurso público 01/2019 para os cargos que menciona e dá outras providências”. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando a homologação do resultado do concurso público 01/2019 e a necessidade de provimento dos cargos abaixo mencionados; RESOLVE: Artigo 1º - Ficam nomeados para ocuparem os cargos de provimento efetivo de Gari, os seguintes candidatos aprovados no concurso público 01/2019: RICARDO EUGENIO DE MEDEIROS – 10º COLOCADO AMAURI HENRIQUE DE LIMA – 11º COLOCADO RENATO ANTONIO VIEIRA – 12º COLOCADO Artigo 2º – Os nomeados deverão firmar termo de compromisso, no ato da posse, de bem e fielmente exercer as funções do cargo, bem como apresentar exame médico comprobatório de aptidão física para o exercício do cargo e toda a documentação exigida no Edital 01/2019. Artigo 3º - No ato da posse, o servidor deverá apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, além de outras aplicáveis especificamente ao seu cargo. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 14 de dezembro de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 2.275/2020 “DISPÕE SOBRE MEDIDAS VISANDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA O ENCERRAMENTO DO MANDATO 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A Prefeita do Município de São João Batista do Glória, no uso das suas atribuições e considerando a necessidade de medidas para o encerramento de Mandato, sobretudo em relação à inscrição de Restos a Pagar no último ano do mandato, DECRETA: Art. 1º. Fica determinado a todos Fornecedores de Materiais e Prestadores de Serviços que fornecem para a Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, emitirem Notas Fiscais solicitadas através de Ordem de Fornecimento no ano 2020 somente até o dia 18/12/2020. Art. 2º. As Ordens de Fornecimento relativas ao ano de 2020 que não foram Executadas ficam canceladas na data mencionada. Parágrafo Único. As Ordens de Fornecimento serão refeitas no próximo ano juntamente com um novo Empenho do ano correspondente, se necessário. Art. 3º. O encerramento do exercício contábil do último ano de Mandato implica em procedimentos administrativos específicos que devem ser adotados por todos os Secretários e Servidores



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 14 de dezembro de 2020 – EDIÇÃO: 386 – ANO II – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

Municipais, com ênfase no que dispuser a legislação vigente conjugado com o disposto neste Decreto. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São João Batista do Glória, 14 de dezembro de 2020. Aparecida Nilva dos Santos Prefeita Municipal

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 768/2020 INEXIGIBILIDADE: Nº 008/2020 EXTRATO DE ADITIVO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG, EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 020/2020. Objeto: Contratação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos para prestação de serviços de atendimento hospitalar, médico cirúrgico e exames de média e alta complexidade destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João Batista do Glória/MG. Contratada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos. Aditamento do quantitativo do contrato: R\$150.000,00. São João Batista do Glória, 11/12/2020 Aparecida Nilva dos Santos - Prefeita

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficiaisjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>